

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 1262/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0716/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda, que denomina Praça Califórnia - Artsakh, o espaço localizado entre as ruas Argentina e Canadá e rua Groenlândia, na Subprefeitura de Pinheiros.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, nos termos do substitutivo ao final sugerido, como veremos a seguir.

O projeto veicula matéria de típico interesse local inserida, portanto, na competência legislativa do Município, prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, de nossa Lei Orgânica.

De modo mais específico no tocante a denominações de vias, logradouros e próprios públicos a competência desta Casa está prevista pela Lei Orgânica do Município nos artigos 13, incisos XVII e XXI, e 70, parágrafo único, segundo os quais o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, bem como autorizar nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de alteração de denominação de próprio, para a sua aprovação será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros, na forma do art. 40, §3°, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Faz-se necessário, entretanto, a apresentação de um substitutivo a fim de adequar o texto do projeto aos ditames da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, acima mencionada.

## SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0716/20.

Altera a denominação da praça localizada entre as ruas Argentina e Canadá e rua Groenlândia, na Subprefeitura de Pinheiros, para Praça Califórnia - Artsakh.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a denominação da praça localizada entre as ruas Argentina e Canadá e rua Groenlândia, na Subprefeitura de Pinheiros, para Praça Califórnia Artsakh.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 09/12/2020.

João Jorge (PSDB) - Presidente Celso Jatene (PL) Cláudio Fonseca (CIDADANIA) Reis (PT) Rinaldi Digilio (PSL) - Relator

Rute Costa (PSDB)
Sandra Tadeu (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2020, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.